


## Maior privacidade e segurança

O Brasil é o 100º país a ter um marco regulatório sobre a coleta de informações pessoais, com a Lei Geral de Proteção de Dados. O advogado Thiago Sombra explica os impactos da nova legislação na vida dos brasileiros. 



### Pingue-Pongue

Acompanhe a entrevista com Ricardo Giusti, diretor do Funbep.



### Cartão de crédito

Os cuidados para utilizar bem essa forma de pagamento.



# Uma grande experiência na área jurídica

Com 34 anos de expertise na área jurídica de instituições financeiras, sendo 18 deles no Itaú Unibanco, Ricardo Macedo Giusti está completando um ano como diretor do Funbep no dia 17 de setembro. Mas sua relação com a entidade começou há muito mais tempo, como você fica sabendo nesta entrevista exclusiva que ele concedeu ao **Com você**.

**G**iusti é um entusiasta da previdência complementar, não apenas como benefício individual, mas também para a família, em caso de uma fatalidade, e para o país, na formação de poupança e expansão da economia.

Conheça, a seguir, a visão de Giusti sobre o papel do Funbep e a qualidade de sua gestão:

>>>

“Não é possível pensar que o INSS será suficiente e até mesmo garantido no futuro. E isso reforça ainda mais a necessidade de se investir em previdência complementar.”



# 3 ■ pingue-pongue



## Como foi sua trajetória profissional?

Comecei a trabalhar no Banco Mercantil de São Paulo, como contínuo na área jurídica trabalhista, onde obtive minha graduação em Direito e experiência profissional por quase 15 anos. Fui, então, para o Banco Bandeirantes (adquirido posteriormente pelo Unibanco), também no jurídico trabalhista, onde pude me desenvolver e conquistar minha pós-graduação em Direito do Trabalho e Previdenciário. Estou há 18 anos na área jurídica do Itaú Unibanco, 13 deles como gerente jurídico, inclusive cuidando da carteira contenciosa das nossas entidades de previdência complementar.

## Qual era seu contato com as entidades?

O contato teve início logo que entrei no corpo jurídico do Itaú Unibanco. No começo, era menos

frequente e muito ligado a enfoques específicos de alguns processos. Com o tempo, passei a me relacionar mais intensamente com os colegas das áreas operacionais, atuarial e de consultoria, entre outras, ao representar a gestão jurídica contenciosa nas reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e também da Diretoria Executiva.

## Como recebeu o convite para se tornar diretor do Funbep?

Fiquei muito contente com a indicação, pois me senti envolvido nos assuntos do Funbep de forma mais ampla e efetiva, não apenas nas questões jurídicas. Venho, assim, entendendo melhor a complexidade e a responsabilidade da atuação dos órgãos de gestão.

Sob o ponto de vista contencioso, o que chama a atenção na entidade é a litigiosidade envolvendo os



Sob o ponto de vista contencioso, o que chama a atenção na entidade é a litigiosidade envolvendo os planos, mesmo com o esforço reconhecido das administrações anteriores e atuais, dos conselheiros e da associação de aposentados, sempre buscando esclarecer os pontos controversos e informar sobre as consequências decorrentes de pleitos não previstos nos Regulamentos que impactam o patrimônio da entidade e, portanto, os recursos de todos os participantes.



planos, mesmo com o esforço reconhecido das administrações anteriores e atuais, dos conselheiros e da associação de aposentados, sempre buscando esclarecer os pontos controversos e informar sobre as consequências decorrentes de pleitos não previstos nos Regulamentos que impactam o patrimônio da entidade e, portanto, os recursos de todos os participantes.

## De que forma sua experiência profissional pode contribuir em sua atuação na entidade?

A bem da verdade, muito mais do que eu imaginava inicialmente, pois estou tendo a oportunidade de atuar e conhecer diversas áreas do Direito com as quais não tinha contato frequente como a tributária, por exemplo. Esse envolvimento tem sido enriquecedor e >>>



# 4 ■ pingue-pongue



“Começando a poupar cedo, o caminho fica mais suave e o resultado, mais expressivo.”

me sinto desafiado pela complexidade dos temas que transitam no nosso cotidiano. O setor previdenciário tem um grande viés regulatório e conceitos legais específicos e minha experiência na área jurídica tem me dado suporte para enfrentar essas demandas.

### Qual sua avaliação do setor de previdência complementar brasileiro, no que diz respeito às leis e regras que regem o sistema?

O setor vem crescendo significativamente e ganhando destaque, seja pelo fato de a nossa Previdência Social estar passando pelas dificuldades que acompanhamos diariamente nos noticiários, seja pela situação econômica do país que se vê em um cenário de insolvência já materializada

em alguns estados da Federação. Creio, no entanto, que esse crescimento se deva sobretudo à evolução de nossa cultura previdenciária. Apesar de o Brasil não ter historicamente a mesma preocupação com o amanhã que vemos em países mais longevos, as novas gerações já estão mais atentas à importância de manter um padrão de renda que viabilize uma aposentadoria digna. Isso é muito positivo do ponto de vista individual e também para a expansão econômica do país. Quanto aos aspectos legislativos e regulatórios, embora ainda estejamos avançando principalmente quanto à definição da competência judicial para apreciação da matéria e à própria consolidação da jurisprudência de nossos Tribunais, já contamos com um grande

arcabouço de regras e normas que visam preservar o sistema. Isso pode ser identificado notadamente nos aspectos exigidos de governança, critérios atuariais, políticas de investimentos, contingências judiciais, dentre outros itens essenciais à gestão das entidades, conferindo maior segurança ao sistema e também aos assistidos, participantes e patrocinadoras.

### O senhor é casado? Tem filhos? Previdência complementar é um assunto presente em sua família?

Em agosto, completo 30 anos de casamento com minha esposa Rosana. Temos dois filhos, a Nathalia, de 29 anos, e o Felipe, de 27, ambos formados – em Arquitetura e Administração, respectivamente. De fato, temos muita alegria e orgulho como pais dessa dupla!

No que tange à previdência, acho que sou até um pouco chato... Sempre fiz questão de falar com meus filhos sobre a importância de ter um plano de previdência desde que eles eram jovens. Afinal, começando a poupar cedo, o caminho fica mais suave e o resultado, mais expressivo.

### Qual é, então, a relevância da previdência complementar no planejamento da aposentadoria?

É fundamental! Não é possível pensar que o INSS será suficiente e até mesmo garantido no futuro. E isso reforça ainda mais a necessidade de se investir em previdência complementar. Pelo contexto atual, acredito que a previdência complementar talvez devesse ser planejada como a principal fonte de renda no futuro e o INSS como a fonte complementar.





# A nova Lei Geral de Proteção de Dados

Quem nunca fez uma pesquisa na internet para a compra de uma geladeira, por exemplo, e passou a receber uma série de e-mails e pop-ups de anúncios de refrigeradores? Ou costuma atender ligações oferecendo uma infinidade de produtos e serviços não solicitados? Esse tipo de ação, que pressupõe a coleta ou venda de seus dados para fins comerciais (entre outros), está com os dias contados em função da Lei Geral de Proteção de Dados, sancionada em agosto do ano passado.

As novas regras, que estão começando a ser amplamente discutidas, deverão entrar em vigor em agosto de 2020. Até lá, todos os envolvidos – como empresas, instituições, órgãos do governo, fiscalizadores e representantes da sociedade civil – terão de se adequar às suas exigências que visam prioritariamente garantir a privacidade e segurança dos dados pessoais de todos os cidadãos (veja quadros). Esse tema, também muito relevante para a gestão do Funbep, foi abordado no 23º Encontro das Associações, Conselheiros e Representantes dos Comitês de Planos, realizado no dia 11 de junho. Acompanhe os principais aspectos apresentados na palestra do advogado Thiago Sombra, sócio de Tecnologia do escritório Mattos Filho e especialista em Proteção de Dados e Cybersecurity, sobre esse assunto que pode mudar o seu dia a dia muito mais do que você imagina: >>>



Fotos: Sandra Bias

LGPD

**Dados pessoais:** toda informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, endereço, foto e geolocalização. Dados de pessoas jurídicas (como razão social, CNPJ e endereço comercial) não são considerados pessoais.

**Dados pessoais sensíveis:** toda informação pessoal que pode gerar algum tipo de discriminação, tal como origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde, vida sexual, genéticos ou biométricos.



## Segurança necessária

“Existe uma preocupação crescente, em todo o mundo, com o aumento de incidentes e vazamentos de dados pessoais. Portanto, é preciso regulamentar sua coleta, uso, tratamento e armazenamento. E isso demanda uma ação ampla em todos os setores da economia, tanto dentro quanto fora do ambiente digital, para acabar com o uso indiscriminado dessas informações.”

## No fim da fila

“O Brasil foi o 100º país a ter um marco regulatório sobre a coleta de dados pessoais. Na América Latina, leis semelhantes foram aprovadas em 1999 no Chile, 2000 na Argentina, 2008 no Uruguai e 2010 no México. Na prática, estávamos perdendo oportunidades expressivas de negócios porque essa lei, ao contrário do que possa parecer, não representa um gargalo regulatório. Ela é efetivamente voltada ao fomento da inovação e a investimentos em todos os setores da economia que gerem dados pessoais. Apesar de ser novo no Brasil, esse é um tema muito debatido na União Europeia e nos Estados Unidos desde os anos 70 e 80 que visa assegurar regras e direitos mais claros.”

## A aplicação das regras

“A nova lei se aplica a toda atividade de tratamento de dados ou oferta de bens e serviços que ocorram dentro do território brasileiro. O que é tratamento de dados? É qualquer operação que envolva algum tipo de manuseio, coleta, classificação, armazenamento, atualização, compartilhamento e transferência até a exclusão da informação.”

## Grande impacto

“Essa lei irá gerar na sociedade brasileira um impacto semelhante ao que tivemos com a entrada em vigor do Código de Defesa do Consumidor, instituído em 1990. Ele mudou as relações entre fabricantes, vendedores, consumidores, fiscalizadores... enfim, trouxe consequências – benéficas, por sinal – para todos, apesar de exigir ajustes profundos em um primeiro momento. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) deverá ter uma ação muito parecida, visto que ela atinge transversalmente todos os setores da economia (tanto públicos quanto privados) e toda a população. Deverá haver maior responsabilização e transparência no que diz respeito ao tratamento das informações dos cidadãos.”

## Maior clareza

“O Brasil tinha um cenário muito disperso de regulamentações sobre o tema, com a Lei das Interceptações Telefônicas, a Lei do Sigilo Bancário, do Acesso à Informação e o Marco Civil da Internet, entre outras. Agora, teremos maior clareza sobre o que é ou não permitido em relação às informações e dados coletados de cada pessoa, nas mais variadas situações, sobretudo nas que envolvem o uso indevido em atividades de publicidade e marketing, por exemplo.”

## Controle e transparência

“A mudança mais significativa diz respeito ao controle dos cidadãos frente à coleta, conservação e divulgação de seus dados, inclusive com necessidade de autorização em diversos casos. Será também assegurada maior transparência sobre como empresas públicas e privadas tratam as informações, ou seja, o modo e a finalidade da coleta, de que forma e por quanto tempo são armazenadas e com quem e como são compartilhadas.”

## Punição pesada

“As empresas que descumprirem a legislação estarão sujeitas, além de outras penalidades previstas na LGPD, a uma multa de até 2% de seu faturamento, dependendo do grau e tipo de violação. O valor máximo da sanção é de R\$ 50 milhões.”

## A LGPD não se aplica ao tratamento de dados pessoais realizado exclusivamente:

- › por pessoa natural para fins particulares e não econômicos;
- › para fins jornalísticos, artísticos, acadêmicos;
- › para fins de segurança pública, de defesa nacional, de segurança do Estado;
- › em atividades de investigação e repressão de infrações penais;
- › ou provenientes e destinados a outros países, que apenas transitem pelo território nacional, sem que aqui seja realizada qualquer operação de tratamento.



## Enquanto isso, no Funbep...

A escolha desse tema para o último Encontro das Associações, Conselheiros e Representantes dos Comitês de Planos é uma sinalização clara do cuidado que o Funbep está dedicando ao assunto. Apesar de se valer dos dados dos participantes e assistidos exclusivamente para a execução das determinações dos contratos previdenciários e o cumprimento das obrigações legais, a entidade está atenta às novas exigências trazidas pela LGPD. “Estamos criando um grupo de trabalho relacionado à nova lei para levantamento do cenário, identificação de eventuais pontos de adequação e elaboração de um cronograma e de um plano de ação para responder às necessidades que possam vir a ser apontadas em nossas análises”, detalha o diretor presidente da entidade, Reginaldo Camilo.



## Cuidado com o seu cartão

Um bom planejamento financeiro também passa pelo cuidado que você toma na hora das compras para evitar perdas, roubos ou fraudes com os seus dados. Isso porque essas situações podem ocasionar dívidas indevidas em seu nome.

O cartão de crédito é, atualmente, uma das formas de pagamento mais utilizadas em todo o mundo, em função de sua praticidade e segurança. Mesmo assim uma pesquisa feita pela Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) revelou que 8,9 milhões de brasileiros foram vítimas de fraude, entre março de 2018 e março de 2019, sendo que a maior parte das ocorrências (41%) está ligada à clonagem de cartões de crédito.

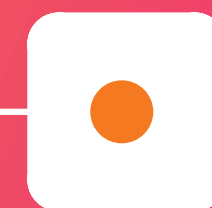
O segundo golpe mais frequente apontado no estudo é o recebimento de boletos falsos, seguido pela clonagem de cartão de débito e contratação de empréstimos e financiamento. As transações online representam quase metade das fraudes, com 48% dos casos, mas os problemas nas lojas físicas também acontecem (15%), com compras indevidas em nome das vítimas. Essas ocorrências geram muita dor de cabeça e perda de tempo com processos burocráticos para regularizar a situação que pode até levar à inclusão da pessoa em cadastros de inadimplentes. Ou seja, os transtornos ocasionados por estelionatários podem comprometer não apenas a saúde financeira dos consumidores que acabam caindo nesses golpes, mas levar a constrangimentos no momento da compra. Portanto, fique alerta!

## As dicas do SPC para evitar fraudes

Antes de fazer qualquer compra, cheque a idoneidade do estabelecimento comercial. Pesquise sobre a reputação da empresa e redobre a atenção em sites de comércio eletrônico. Os canais de venda virtuais são obrigados a fornecer dados como razão social, endereço, telefone e CNPJ.



Nunca forneça dados pessoais ou bancários por telefone. Se tiver que atualizar algum cadastro, procure pessoalmente a instituição, acesse seu site/aplicativo ou ligue diretamente para o serviço de atendimento ao consumidor.



# 8 ■ educação financeira



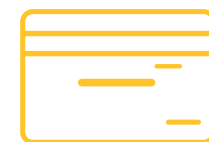
Desconfie de produtos com preços muito abaixo dos praticados pelo mercado e sempre exija nota fiscal. Essas atitudes resguardam o consumidor, caso seja necessária uma eventual troca do produto ou ressarcimento.



Em caso de perda, roubo, furto ou extravio de documentos pessoais (como CPF, CNPJ, certidão de nascimento, cheques e cartões de crédito), é preciso realizar o Boletim de Ocorrência (B.O.). Com o registro em mãos e um documento de identificação, o consumidor pode comparecer a um balcão de atendimento do SPC Brasil para fazer, gratuitamente, um “Alerta de Documentos”. O registro será, então, incluído no banco de dados da entidade e sempre que uma empresa consultar o SPC será informada sobre a perda ou o roubo dos documentos.



## E cuidado também com os gastos no cartão!



- Cartão de crédito não é “dinheiro gratuito”, é apenas uma forma de pagamento.
- Antes de escolher um cartão, consulte as vantagens e benefícios oferecidos, além das taxas cobradas, e opte pelo que apresenta a melhor relação custo-benefício para o seu perfil.



### Compras online com mais segurança

Uma dica é que o Itaú Unibanco oferece um número de cartão temporário, gerado pelos aplicativos Itaú e Itaucard, válido para cada compra na internet. Dessa forma, suas transações podem ficar bem mais seguras. Para mais informações, acesse clicando aqui.



Segundo o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), três em cada dez consumidores que utilizam cartão de crédito não fazem controle dos gastos mensais. Apesar de prático e seguro, o cartão exige muita atenção para seu uso consciente:

- Verifique sua fatura com frequência para não ter a sensação de que ainda pode gastar mais do que realmente pode.
- Fique de olho nas compras a prazo, pois, ainda que o valor de cada parcela seja baixo, o acúmulo pode gerar surpresas desagradáveis.
- Um limite de crédito maior significa um poder de consumo maior e isso deve ser encarado com responsabilidade. Independentemente do seu limite, é importante que você mantenha hábitos de consumo compatíveis com sua renda.
- O saque no cartão de crédito funciona como um empréstimo e você pagará tarifas e encargos sobre o valor sacado que deve ser usado apenas em casos de emergência.
- A melhor data para compra é geralmente entre 8 e 5 dias antes do vencimento da fatura para que o valor seja cobrado no mês seguinte.
- Procure sempre pagar a fatura do cartão no vencimento e no valor integral.
- Conheça os benefícios adicionais de seu cartão. Alguns oferecem, por exemplo, seguro de viagem se as passagens aéreas forem adquiridas com o cartão, mas o usuário não sabe disso e acaba adquirindo um seguro, mesmo tendo direito ao produto grátis.

Fonte: Meu Bolso Feliz/ SPC Brasil e Uso Consciente do Dinheiro/Itaú Unibanco.





# Reajuste anual dos benefícios

O Funbep irá reajustar os benefícios mensais pagos aos assistidos, como definido nos Regulamentos de cada plano:

## Funbep I

Para os assistidos Constituintes e Não Constituintes, o reajuste será em setembro, conforme a variação do IGP-M/FGV acumulada entre 1º de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019.

**Constituintes:** o reajuste é aplicado sobre o SRB - Salário Real de Benefício.

**Importante:** O valor do “W”, usado no cálculo das suplementações para os assistidos Constituintes que se aposentaram pelo Funbep a partir de 4 de novembro de 2005, será atualizado em setembro pela variação do INPC/IBGE, acumulada entre 1º de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019. Portanto, em setembro de 2019, haverá alteração no valor desses benefícios também em função do reajuste do “W”.

**Não Constituintes e Rendas de BPD:** o reajuste é aplicado sobre a Suplementação Funbep ou Renda de BPD. Para os assistidos que recebem Renda de BPD, cujo benefício foi concedido no período de setembro de 2018 a agosto de 2019, o primeiro reajuste será proporcional ao total de meses decorridos entre o início do benefício e agosto de 2019.

### Atenção:

1. Para os assistidos Constituintes e Não Constituintes que já recebiam o benefício Funbep antes de 4 de novembro de 2005 e não optaram pelo IGP-M/FGV, o reajuste será na mesma época e com o mesmo percentual da categoria bancária, ou seja, CCT (base: setembro de 2019);
2. O INPC reajusta as Rendas de BPD concedidas antes de 4 de novembro de 2005 e que não optaram pelo IGP-M/FGV;
3. O INSS, utilizado no cálculo das suplementações para os assistidos Constituintes que já recebiam o benefício Funbep antes de 4 de novembro de 2005, será atualizado em janeiro de 2020 de acordo com o índice aplicado pela Previdência Social em seus benefícios, mês em que as Suplementações de Aposentadoria e Pensão por Morte deste grupo serão revisadas, segundo determinam as regras do plano.

## Funbep II

O reajuste será no mês de setembro, seguindo a variação do INPC/IBGE acumulada entre 1º de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019. O primeiro reajuste é proporcional ao total de meses decorridos entre o início do benefício e 31 de agosto de 2019.



Os percentuais dos reajustes poderão ser consultados no site do Funbep, assim que forem divulgados os respectivos índices.



O Funbep está pronto para ouvir os participantes e assistidos, responder às suas necessidades e aperfeiçoar sempre seu relacionamento com você.

**Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de atendimento de sua preferência:**

**Por telefone**  
**(De 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h)**  
 4090 1640  
**Capitais e Regiões Metropolitanas**  
 0800 722 8040  
**Demais localidades**  
 0800 770 2399  
**Pessoas com deficiência auditiva e de fala**

**Pela Internet**  
 www.funbep.com.br  
 Canal “Fale Conosco”

**Pessoalmente**  
**(De 2ª a 6ª feira, das 10h às 17h)**  
 Rua Marechal Deodoro, 869  
 – 17º andar – Centro  
 - CEP 80060-010  
 Curitiba – PR

**Envie suas sugestões de matéria para o Canal “Fale Conosco”. Participe!**



Informativo bimestral do Funbep  
 • Elaboração Palavra. Oficina de Textos, (11) 3817-4829 •  
 Jornalista responsável: Beth Leites (MTb 20.273) • Projeto gráfico: 107artedesign • O Funbep não se responsabiliza por decisões tomadas com base nas matérias divulgadas nesta publicação.





Somar *histórias* para multiplicar realizações

# Marque na agenda!

Está chegando a 16ª edição do “Viver a vida” que reúne os **assistidos** do Funbep para momentos de confraternização e muita alegria no reencontro de amigos e ex-colegas de trabalho. Esse evento reforça, pelas mensagens transmitidas, a importância de manter uma vida financeira equilibrada na aposentadoria. Com o tema “Somar histórias para multiplicar realizações”, os eventos serão nas seguintes datas:

| Cidade   | Data           | Confirmação de presença* a partir de |
|--|----------------|--------------------------------------|
| Rio de Janeiro  <b>NOVO</b> | 14 de outubro  | 23 de setembro                       |
| Belo Horizonte   | 24 de outubro  | 7 de outubro                         |
| Goiânia  | 31 de outubro  | 14 de outubro                        |
| Curitiba   | 7 de novembro  | 21 de outubro                        |
| São Paulo  | 13 de novembro | 28 de outubro                        |
| Recife   | 21 de novembro | 4 de novembro                        |

\* até atingir o limite de capacidade de cada local

O número de telefone e o e-mail para confirmação de presença serão divulgados, em breve, no site do Funbep.



**Atenção! Confira se seus contatos estão atualizados junto à entidade para o recebimento de todos os comunicados. ;-)**



**Importante:** Em mais uma atitude de respeito à preservação do meio ambiente, o Funbep continuará a divulgar o evento via **site, por e-mail, SMS e informativo Com você**, mas descontinuará a utilização de convites impressos individualizados.

Por isso, fique atento às datas e ao número de telefone ou e-mail para confirmar sua presença, com direito a um acompanhante, que estarão disponíveis nos canais de atendimento do Funbep.



# 11 ■ história de vida

Umari Klinguelfus foi a educadora responsável pela implantação da creche do Banestado. Por lá, passaram mais de 8 mil filhos de funcionárias do banco.

Arquivo pessoal



“Sempre fui muito cuidadosa com meu dinheiro e o percentual direcionado mensalmente para o plano era sagrado!”



Com você



jul/ago  
2019

2 pingue-pongue

5 legislação

7 educação financeira

9 acontece

11 história de vida

12 funbep em números

## Uma vida dedicada ao ensino

“Minha trajetória como educadora infantil no Banestado começou em outubro de 1985, no Lar Otília Rosenmann, para filhos de funcionárias do Centro Administrativo. Estava com 33 anos, já formada em Pedagogia e contando com anos de experiência na área, quando fui convidada para desenvolver o projeto da nova escola. Em menos de um ano, havia uma fila de espera de 300 crianças na Creche Banestado. Essa demanda estimulou a construção de um prédio próprio para abrigar a escola. Com o investimento do Funbep e arquitetos e engenheiros do Banestado, foi edificado o Centro de Educação Infantil Funbep.

Responsável pela direção da instituição, eu cuidava da parte pedagógica e administrava e, com muito orgulho, nos tornamos referência em educação infantil no estado. Até o encerramento de suas atividades, no ano 2000, mais de 8 mil crianças haviam passado pela escola. Fiz, então, um curso de especialização administrativa e assumi o cargo de auxiliar de negócios em uma agência de Curitiba. Logo em seguida, saí do banco e retornei à área de educação, minha grande paixão. Eu me vinculei ao plano de previdência do Funbep desde cedo, pois sempre fui muito cuidadosa com meu dinheiro. O percentual

direcionado mensalmente para o plano era sagrado! Hoje, vejo como esse investimento foi importante para o meu futuro e de minha família. Sou divorciada há mais de 15 anos e tenho três filhos formados: Marcellus Vinícius, geólogo, Michelle Vanessa, nutricionista, e Marlus Valérius, músico e professor de arte. Morei também um bom tempo em Sorocaba, no interior de São Paulo, desenvolvendo projetos pedagógicos junto às Secretarias Municipais de Educação. Nesse período, fiz pós-graduação em Psicopedagogia até que, em 2006, fracturei o tornozelo e minha vida mudou.

Retornamos, minha filha e eu, para Curitiba, continuei trabalhando nos projetos, mas, por um problema de saúde na família, em 2008, tive de parar. Nessa fase, concluí a pós-graduação em Ensino de Jovens e Adultos, o que me possibilitou lecionar no curso de Magistério do governo do Paraná, e ainda me capacitei, em Ponta Grossa, para ser tutora em ensino à distância. Sempre achei fundamental aperfeiçoar minha formação e continuar aprendendo. Agora, estou planejando escrever um livro para compartilhar um pouco da minha experiência como educadora.”

Esta seção foi criada para que os assistidos compartilhem suas histórias. Se você quer ser entrevistado ou indicar um amigo, é só ligar para o Funbep, enviar um e-mail ou registrar sua sugestão no Canal “Fale Conosco” no site da entidade.

Participe!



# 12 funbep em números

(Junho/2019)

| Participantes    | Funbep I     | Funbep II | Total        |
|------------------|--------------|-----------|--------------|
| Ativos           | 588          | 14        | 602          |
| Assistidos*      | 5.770        | 4         | 5.774        |
| Autopatrocinado  | 37           | 0         | 37           |
| BPD              | 124          | 3         | 127          |
| Em fase de opção | 29           | 0         | 29           |
| <b>Total</b>     | <b>6.548</b> | <b>21</b> | <b>6.569</b> |

\*Inclui pensionistas

Posição Patrimonial (Junho/2019) / (em milhões de reais)

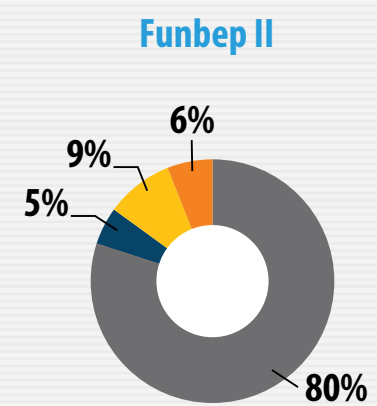
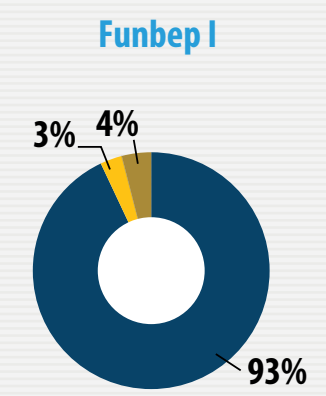
| Ativo         | Funbep I       | Funbep II  | Total          | Passivo           | Funbep I       | Funbep II  | Total          |
|---------------|----------------|------------|----------------|-------------------|----------------|------------|----------------|
| Realizáveis   | 16,1           | -          | 16,1           | Exigíveis         | 282,3          | -          | 282,3          |
| Investimentos | 4.638,9        | 6,8        | 4.645,7        | Operacional       | 20,6           | -          | 20,6           |
| Outros        | 67,3           | -          | 67,3           | Contingencial     | 261,7          | -          | 261,7          |
|               |                |            |                | Passivo Atuarial  | 4.740,3        | 3,0        | 4.743,3        |
|               |                |            |                | Deficit Acumulado | (301,4)        | -          | (301,4)        |
|               |                |            |                | Fundos            | 1,1            | 3,8        | 4,9            |
| <b>Total</b>  | <b>4.722,3</b> | <b>6,8</b> | <b>4.729,1</b> | <b>Total</b>      | <b>4.722,3</b> | <b>6,8</b> | <b>4.729,1</b> |

(Junho/2019) / (em milhões de reais)

| Resultado Acumulado no Período  | Funbep I      | Funbep II  | Total         |
|---------------------------------|---------------|------------|---------------|
| Contribuições Recebidas         | 35,6          | 0,2        | 35,8          |
| Benefícios Pagos                | (196,0)       | (0,0)      | (196,0)       |
| Resultado dos Investimentos     | 355,5         | 0,3        | 355,8         |
| Despesas Administrativas        | (7,2)         | (0,0)      | (7,2)         |
| Provisões Matemáticas           | (70,0)        | (0,1)      | (70,1)        |
| Provisões para Contingências    | (23,5)        | -          | (23,5)        |
| Constituição/Reversão de Fundos | (0,2)         | (0,2)      | (0,4)         |
| <b>Resultado do Período</b>     | <b>(94,2)</b> | <b>0,1</b> | <b>(94,3)</b> |



Composição dos investimentos  
Junho 2019



- Inflação
- Empréstimos
- Renda Variável
- Imóveis
- Prefixado
- Estruturados
- Pós-fixado